

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900

(044) 3664-1320

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 035/2015

Processo :

Objeto : Aquisição de Adubo Super Simples, conforme descrição e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I Referente Convênio Firmado Junto a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento SEAB – Convênio ° 521/2013.

PREÂMBULO

No dia 02 de Julho de 2015, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, o Pregoeiro, Senhor VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN, e a Equipe de Apoio, Senhores IZABEL RAMOS, MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA, MAURILIO CEZAR ROMÃO, UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA, designados pela portaria n° 004/2015, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

ORLANDO MIRANDA NETO

COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

RODRIGO EDER CASINI

CAMPO BOM AGROPECUARIA COMERCIO E R

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4° da Lei federal n° 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

CAMPO BOM AGROPECUARIA COMERCIO	922,0000	3,60%	09:09:39	Selecionada
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRI	890,0000	0,00%	09:08:52	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances					
CAMPO BOM AGROPECUARIA COMERCIO	922,0000	0,00%	09:10:29	Declinou	
Fase : Negociação					
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRI	890,0000	0,00%	09:37:24	Inabilitado	
CAMPO BOM AGROPECUARIA COMERCIO	915,0000	0,00%	10:16:47		
CAMPO BOM AGROPECUARIA COMERCIO	915,0000	0,00%	10:16:51	Vencedor	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	890,0000	1º Lugar
CAMPO BOM AGROPECUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO	922,0000	2º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	890,0000	890,0000	Preço
Aceitável - Inabilitado				

001.00	CAMPO BOM AGROPECUARIA COMERCIO	922,0000	915,0000	Vencedor
--------	---------------------------------	----------	----------	----------

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	CAMPO BOM AGROPECUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO	915,0000	Vencedor
--------	---	----------	----------

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item I para a empresa CAMPO BOM AGROPECUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA do objeto deste Pregão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL foi inabilitada por não apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO	
REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	
----- ORLANDO MIRANDA NETO COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	----- VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN Pregoeiro
----- RODRIGO EDER CASINI CAMPO BOM AGROPECUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	----- IZABEL RAMOS
	----- MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA
	----- MAURILIO CEZAR ROMÃO
	----- UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA